

## Encerramento do FIDC Cielo Receba Mais

A **CIELO S.A.** (“Companhia” ou “Cielo”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM Nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após Assembleia Geral de Cotistas realizada nesta data, foi deliberado o encerramento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cielo Receba Mais (“FIDC”), o qual foi objeto de Fato Relevante divulgado em 3 de maio de 2021, por ocasião de sua estruturação.

Conforme previsto no Regulamento do FIDC, verificou-se em 8 de dezembro de 2021 a ocorrência do evento de liquidação previsto no item 12.3, subitem (g) do Regulamento (“Evento de Liquidação”). O Evento de Liquidação mencionado consiste na divulgação pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da taxa média dos DIs – Depósitos Interfinanceiros, em valor igual ou superior a 8% (oito por cento) ao ano, patamar este que indica alterações relevantes das premissas utilizadas na modelagem financeira do FIDC pela Companhia.

A Cielo reafirma que a expansão da oferta de produtos e serviços a seus clientes, incluindo a distribuição de produtos de crédito, permanece parte de sua estratégia e manterá o mercado informado sobre novos desenvolvimentos relacionados ao tema.

Barueri, 31 de janeiro de 2022.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores